

PORTARIA Nº 1.367, DE 14 DE JULHO DE 2020
A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG e solicitação através do Ofício nº PCMG/18DEPPC/2DRPC/ALFENAS nº169/2020 de 17/06/2020, que

informam ter o Centro de Formação de Condutores Revelação, município de Campos Gerais/MG, registro 0727-01, por ter praticado em tese as infrações previstos no art.7º, inciso VII da Portaria DETRAN nº353 de 02/03/2012, art.37, §1º da Resolução do CONTRAN nº358 e art.13 do Decreto Estadual nº 45762 de 25/10/2011, e demais legislações pertinentes;
Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades

conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012;
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Thiago Gomes Ribeiro, MASP 1.145.151-5; Secretária: Luciana de Fátima Albuquerque, MASP 668.200-9 e como Membro: Paulo Henrique Uayara de Castro, MASP 370.127-3, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao

final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Portes Teixeira Camargo
Chefe da Divisão de Habilitação/DH/DeTRAN/MG

15 1375747 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH- DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)
2º trimestre - 2020

Referência: Abril										Valor em R\$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração		
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS										
C. Ef. Militares	5.561	32.630.360,58	9.220.877,15	10.450,00		3.291.443,03	0,00	0,00	45.153.130,76	
C. Com. Cív.	23	68.560,38	1.160,60	0,00		3.736,57	0,00	21.596,34	95.053,89	
C. Magist.	2	3.903,45	0,00	0,00		2,72	0,00	0,00	3.906,17	
Soma	5.586	32.702.824,41	9.222.037,75	10.450,00		3.295.182,32	0,00	21.596,34	45.252.090,82	
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
Militares Inat.	2.254	17.551.708,66	12.248.610,35	0,00		1.400.507,48	0,00	0,00	31.200.826,49	
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	2.254	17.551.708,66	12.248.610,35	0,00		1.400.507,48	0,00	0,00	31.200.826,49	
Total G. Órgão	7.840	50.254.533,07	21.470.648,10	10.450,00		4.695.689,80	0,00	21.596,34	76.452.917,31	

Referência: Maio										Valor em R\$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração		
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS										
C. Ef. Militares	5.550	32.530.586,07	9.213.598,39	10.450,00		2.428.951,35	0,00	9.096.864,13	53.280.449,94	
C. Com. Cív.	23	68.560,38	1.160,60	0,00		0,00	0,00	17.403,54	87.124,52	
C. Magist.	3	2.803,82	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.803,82	
Soma	5.576	32.601.950,27	9.214.758,99	10.450,00		2.428.951,35	0,00	9.114.267,67	53.370.378,28	
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
Militares Inat.	2.265	17.649.865,95	12.319.092,78	0,00		764.639,79	0,00	204.921,25	30.938.519,77	
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	2.265	17.649.865,95	12.319.092,78	0,00		764.639,79	0,00	204.921,25	30.938.519,77	
Total G. Órgão	7.841	50.251.816,22	21.533.851,77	10.450,00		3.193.591,14	0,00	9.319.188,92	84.308.898,05	

Referência: Junho										Valor em R\$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração		
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS										
C. Ef. Militares	5.518	32.349.380,17	9.118.734,74	10.450,00		2.358.658,16	0,00	0,00	43.837.223,07	
C. Com. Cív.	22	65.515,90	971,66	0,00		17.366,30	0,00	0,00	83.853,86	
C. Magist.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-	
Soma	5.540	32.414.896,07	9.119.706,40	10.450,00		2.376.024,46	0,00	0,00	43.921.076,93	
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
Militares Inat.	2.297	17.903.394,66	12.482.153,43	0,00		1.369.025,74	0,00	0,00	31.754.573,83	
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	2.297	17.903.394,66	12.482.153,43	0,00		1.369.025,74	0,00	0,00	31.754.573,83	
Total G. Órgão	7.837	50.318.290,73	21.601.859,83	10.450,00		3.745.050,20	0,00	0,00	75.675.650,76	

15 1375730 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 295/2020 - REMOVE A PEDIDO a servidora abaixo:

MASP	Servidor	De	Para
1304575-5	Bárbara Silveira da Costa	Escritório Seccional de Santa Luzia	Escritório Seccional Pedro Leopoldo

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

15 1375571 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
Referência: 2º Trimestre de 2020 (em R\$)

Cargo/Função	Abril		Maio		Junho		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	149	1.104.206,97	149	550.125,22	148	575.380,15	R\$ 2.229.712,34
Recrutamento Amplo	3	26.004,72	3	13.740,00	3	18.276,67	R\$ 58.021,39
Inativos	155	607.165,07	154	603.263,06	155	610.320,22	R\$ 1.820.748,35
Total	307	1.737.376,76	306	1.167.128,28	306	1.203.977,04	R\$ 4.108.482,08

15 1375438 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 028/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1373666-5	Felipe Augusto Andrade Silva	AFGMQ	I	C	01.01.2020

15 1375736 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: Masp 906125-0, Gilson da Silva, auxiliar serviços operacionais IV G, por 30 dias ref. Ao 4º quinq de exercício a partir de 20.7.2020. Masp 929410-9 Sergio Luiz dos Santos Oliveira, auxiliar serviços operacionais III G, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 07.8.2020. Masp 1115245-1, Sara Alves de Oliveira Guimaraes, analista gestao politicas publicas desenvolvimento I C, por 1 mês, ref. ao 1º quinq de exercício, a partir de 04.1.2021.
REVOGA ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO publicado em 06.2.2016, referente ao 7º quinquênio administrativo do servidor: Masp 367152-6, Vicélio Lucio Sabe Franco. Essa revogação se deve à data de publicação ser anterior à data do direito do benefício.
RETIFICAÇÃO GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, Masp 929029-7, José Rodrigues da Costa Neto, na publicação de 15.7.2020, onde se lê a partir de 16.6.2020, leia-se a partir de 19.6.2020
REVOGA ATO QUE REGISTROU O AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA de Masp 367152-6, Vicélio Lucio Sabe Franco, publicado em 06.6.2013, por não possuir tempo de contribuição para aposentarse na legislação requerida.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2020. Wesley Ferreira dos Santos – Diretor de Recursos Humanos.

15 1375593 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art. 2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 08 de abril de 2019, em conclusão ao Processo Administrativo nº 21/2020, de M. A. N., CPF 626.086.066-87 decide sobre a necessidade de ressarcimento ao erário do valor de R\$ 1.008,64, em 06 parcelas.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

15 1375638 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores: Masp 124.057-1, Dulce Vieira Maia, a partir de 01.07.2020. Masp 278.297-7, Leinad Ferraz Pereira, a partir de 01.07.2020. Masp 285.656-5, Antônio Gonçalves de Carvalho, a partir de 08.07.2020. Masp 300.223-5, Nádima de Sousa Rocha Guedes, a partir de 01.07.2020. Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, a partir de 08.07.2020. Masp 331.850-8, Adriana da Silva Lioila, a partir de 09.07.2020. Masp 338.808-9, Fernando Afonso Saraiva Costa, a partir de 07.07.2020. Masp 355.865-7, Aureo David Eugenio de Andrade, a partir de 07.07.2020. Masp 356.320-2, Cristiano Elias Campos, a partir de 06.07.2020. Masp 357.684-0, Hélio Luiz Lacerda, a partir de 07.07.2020. Masp 361.514-3, Paulo César Machado de Abreu, a partir de 06.07.2020. Masp 546.667-7, Maria Vitória Tomazelli França, a partir de 01.07.2020. Masp 667.179-6, Jusceléia Januário Alves, a partir de 06.07.2020. Masp 668.334-6, Luiz Carlos Belo, a partir de 02.07.2020. Masp 905.968-4, Célia Aparecida Cecílio, a partir de 02.07.2020. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 369.769-5, Maria Marra de Souza Suetto, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2019. Masp 752.645-2, Gabriel Lara Rodrigues, GEFAP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.02.2020. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, a servidora: Masp 356.624-7, Edilson Marra da Silva, a partir de 19.02.2020. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 1, do art. 3º, da EC nº 41/03, a servidora: Masp 902.628-7, Ana Cristina Deschamps Gandra, a partir de 05.07.2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores: -Masp 234.688-0, José Ferreira do Amaral, GEFAP, por 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23/7/2020; -Masp 262.045-8, Francisco Aparicido Soares, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/7/2020; -Masp 262.146-4, Marinalva Barboza de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/7/2020; -Masp 262.245-4, Gladstone Almeida Bartolozzi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/7/2020;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200715233908016.